

**PORTARIA Nº. 118/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Encontro de Secretários de Tecnologia da Informação, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 23/04/2018

DATA DE SAÍDA: 26/04/2018

BENEFICIÁRIO(S)

**NOME:** DANILLO MAGNO MARCHIORI      **CARGO/FUNÇÃO:** CJ-3      **VALOR:** R\$ 1.589,28

Vitória, ES, 16 de março de 2018.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 116/2018**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Encontro de Colégio de Presidentes - COPTREL.

DESTINO: Bento Gonçalves - RS

DATA DE CHEGADA: 11/04/2018

DATA DE SAÍDA: 13/04/2018

BENEFICIÁRIO(S)

**NOME:** GUSTAVO TENORIO PINHEIRO      **CARGO/FUNÇÃO:** CJ-1      **VALOR:** R\$ 988,26

Vitória, ES, 16 de março de 2018.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº 123, DE 09/03/2018**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 25.301/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor **Silas Brandão de Almeida**, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, considerando-o aprovado no estágio probatório.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 124, DE 19.03.18.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                 |   |
|-----------------|---|
| Autos           | 3.178/2018  |
| Solução de STIC | Atualização do Parque de Infraestrutura Tecnológica – Aquisição |

|                           |   |
|---------------------------|---|
|                           | de equipamentos de energia auxiliar (nobreak)                                     |
| Equipe                    |   |
| Integrante Demandante     | Mário Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)                                  |
| Integrante Técnico        | Rafael Nunes (substituto: Mário Conceição Silva)                                  |
| Integrante Administrativo | José Adriani Bruneli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho) |

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **ZONAS ELEITORAIS**

##### **12ª Zona Eleitoral**

#### **Sentenças**

#### **EDITAL N.º 08/2018**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 12ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo - Alfredo Chaves (Sede) e Marechal Floriano, Dr. ARION MERGÁR, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, em especial ao Ministério Público e aos Partidos Políticos, que, após das diligências efetuadas pela Justiça Eleitoral no(s) endereço(s) declarado(s) pelo(s) eleitor(s) abaixo relacionados (s), estes tiveram os pedido(s) de alistamento/transferência para o município de Marechal Floriano INDEFERIDOS .

| NOME                      | INSCRIÇÃO ELEITORAL | N.º PROCESSO         | NATUREZA    |
|---------------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| JOYCE MARA ROCHA DE SOUSA | 028441851406        | 59-94.2017.6.08.0015 | ALISTAMENTO |
| LUCAS FERREIRA BORGES     | 037582951406        | 57-49.2017.6.08.0015 | ALISTAMENTO |

Assim sendo, ficam todos cientes do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentarem RECURSO, nos termos do art. 17 , § 1º , da Resolução TSE 21.538/03.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado no Cartório Eleitoral de Alfredo Chaves.

Dado e passado neste Município e Comarca de Alfredo Chaves, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito (13/03/2018). Eu, \_\_\_\_\_, Jan Oliveira da Silva, Chefe de Cartório, o digitei.

**ARION MERGÁR**  
**JUIZ ELEITORAL**

##### **19ª Zona Eleitoral**

#### **Editais**

#### **EDITAL Nº 20/2018**

O Exmo. Sr. MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, MM. Juiz da Décima Nona Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que compreende os Municípios de Muniz Freire e Irupi, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, dá ciência aos Presidentes de Diretórios Municipais de Partidos Políticos desta Décima Nona Zona Eleitoral, do Provimento n.º 04, de 09.03.2018-CGE, que estabelece cronograma de processamento de relações especiais do mês de abril de 2018, em observância ao disposto no § 2º do art. 19 da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, na forma prevista pelo art. 20 da Resolução TSE nº23.117/2009

#### **CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

| PROCEDIMENTO | PERÍODO |
|--------------|---------|
|              |         |